



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO CORREGEDORIA/JUIZ AUXILIAR-ASFIJ Nº 16297 / 2026

Vistos,

Trata-se da Portaria nº 7638/2026 (evento 26831292), editada pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Santa Bárbara, que suspendeu o atendimento ao público e aos advogados em 27/07/2026 e determinou o regime de home office para servidores, colaboradores e terceirizados, em razão de alagamento nas dependências do Fórum decorrente de problema técnico-estrutural.

Por meio do Parecer 2057/2026 (evento 26832900), acolhido pela Decisão nº 16164/2026 (evento 26834759), opinei pela orientação ao Diretor do Foro para que procedesse à reedição do ato normativo, adequando-o à técnica legislativa adotada por este Tribunal e disciplinando a situação dos prazos processuais durante o período de suspensão, nos termos da minuta então sugerida.

Em resposta, o Magistrado encaminhou a Portaria nº 7694/2026 (evento 26848081), com as adequações determinadas, motivo pelo qual a aprovo, consoante autorização conferida na própria Decisão nº 16164/2026.

Comunique-se ao Diretor do Foro, valendo cópia desta decisão como ofício.

À GEINF, GESIS e DIRCOM para as providências de suas competências.

Tudo cumprido, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **André Ladeira da Rocha Leão, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 31/07/2026, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26848426** e o código CRC **4805CD20**.